

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº:** 016/2022  
**Inexigibilidade nº:** 003/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 016/2022, Inexigibilidade nº 003/2022, em especial, o laudo de avaliação, parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), pelo período de 11 meses, com fundamento no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 28 de janeiro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 016/2022  
**Inexigibilidade nº:** 003/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento  
da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 28 de janeiro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 016/2022  
**Inexigibilidade nº:** 003/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 016/2022, referente a inexigibilidade de licitação nº 003/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, detém de imóvel condizente com a necessidade da administração, especialmente quanto as características e localização, conforme presente processo precipitado, para locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia, no valor global de R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Cordeiros – BA, 28 de janeiro de 2022.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 016/2022  
**Inexigibilidade nº:** 003/2022  
**Fundamentação:** Art. 74, inciso V, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: ALCIONE ALVES DE MORAIS, CPF nº 447.819.545-53, residente e domiciliada a Rua Coronel José Moreira Cordeiro, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Locação de imóvel com fins de funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiros – Bahia; Fundamento Legal: Art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais); Forma de contratação: locação mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 016/2022; Ato de Homologação: 016/2022; Cordeiros - BA, 28 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal